

IX) Cumprir e fazer cumprir nesta contratação, as determinações insertas na Resolução TRE-PI nº 146/2008; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE-PI nº 430, de 8 de novembro de 2021, no que couber;

X) Registrar em livro e/ou arquivo digital as ocorrências, a fim de que se tenha o histórico de falhas porventura cometidas pela CONTRATADA e as providências da gestão e fiscalização do pacto para o saneamento das mesmas.

Documento assinado eletronicamente por José James Gomes Pereira, Presidente, em 31/01/2022, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 74/2022

Portaria Presidência Nº 74/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 01 de fevereiro de 2022

Designa o Juiz de Direito João Manoel de Moura Ayres, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Esperantina/PI para responder, em caráter excepcional, pela 39ª Zona Eleitoral, sediada em São Miguel do Tapuio/PI, em razão de férias do Juiz responsável.

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Juiz de Direito Alexandre Alberto Teodoro da Silva, Titular da 39ª Zona Eleitoral, sediada em São Miguel do Tapuio/PI, e se encontra afastado de suas atividades por motivo de férias, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2022, nos termos da Portaria nº 2411/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Considerando Requerimento do Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - Castelo do Piauí contido no Processo SEI 0002027-31.2022.6.18.8034;

Considerando disposto no art. 32 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Esperantina/PI para responder, em caráter excepcional, pela da 39ª Zona Eleitoral, sediada em São Miguel do Tapuio/PI, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2022, em razão de férias do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 76/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para compor a Equipe de Transição da Gestão deste Regional para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o Ofício nº 1 do Corregedor Regional Eleitoral, de 25 de janeiro de 2021 (documento 1426321), e o Despacho 529 da Diretoria-Geral, de 2 de fevereiro de 2022 (documento 1433895), inclusos no Processo SEI nº 0001465-27.2022.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Equipe de Transição da Gestão deste Regional para o biênio 2021/2022, a saber:

I - Dr. Valdemir Ferreira Santos - Coordenador;

II - Danilo Carvalho Franco Pereira - Membro;

III - Walter Schel Alves da Costa Raposo - Membro.

Art. 2º Na ausência do Coordenador, qualquer dos membros indicados poderá responder pela coordenação da equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

Termo Nº 473 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

A Comissão instituída nos termos do art. 14, parágrafo único, da Resolução n.º 22.582/2007, do Colendo TSE, tendo em vista a homologação do estágio probatório objeto do Processo SEI n.º 0000671-06.2022.6.18.8000, reconhece, a estabilidade no serviço público, a partir do dia 21/01 /2022, da servidora LIVIA PADUA REIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, conforme dispõe o § 1º do artigo 20, da Lei 8.112/90 - RJU, combinado com os artigos 2º, 6º, 8º e 18º, todos da Resolução TRE-PI nº 112/05, e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

Comissão Responsável pelo Reconhecimento da Aquisição de Estabilidade de Servidor Aprovado em Estágio Probatório, em Teresina, 02 de fevereiro de 2022.

LUCIANA VILARINHO DA ROCHA NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas, substituta

SHEYLA MARIA ARAUJO BRITO SULICHIN

Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, substituta

ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO

Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional, substituto

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600256-83.2020.6.18.0000

PROCESSO : 0600256-83.2020.6.18.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Teresina - PI)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

REQUERENTE : JOSE CARVALHO RUFINO

ADVOGADO : DAVID MARTINS NUNES (14903/PI)

ADVOGADO : GENESIO DA COSTA NUNES (5304/PI)

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B - DIRETORIO ESTADUAL - PI

ADVOGADO : DAVID MARTINS NUNES (14903/PI)

ADVOGADO : GENESIO DA COSTA NUNES (5304/PI)

REQUERENTE : TERESA CRISTINA MATOS ESTEVES